



Comunicado

CTT | Negociações nº. 01/2020



REVISÃO SALARIAL 2020

VALORIZAR O TRABALHO, DIGNIFICAR OS TRABALHADORES

Está agendada para o próximo **dia 24 do corrente mês de Junho**, às 15 horas, a **1ª reunião de negociações** (presencial), entre a Empresa e as diferentes Associações Sindicais, no que ao processo de **revisão do AE** diz respeito (**Tabela Salarial e matérias de expressão pecuniária**).

Deseja o SICOMP que o processo negocial seja demonstrativo da **boa-fé das partes**, e venha a ter **uma conclusão que permita aos trabalhadores serem ressarcidos rapidamente do atraso que esta matéria já leva em 2020**, embora compreendamos a situação, com a crise sanitária, vivida nos últimos 2 meses e meio.

Damos hoje a conhecer a proposta apresentada pelo SICOMP, que se passa a transcrever na íntegra:

FUNDAMENTAÇÃO

1	Os CTT alcançaram lucros em 2019 de 29,2 milhões de euros, a que corresponde um aumento de 35,81% se comparado com o ano de 2018, e de 6,96% se comparado com o ano de 2017, ano este em que os CTT distribuíram dividendos no valor em dobro dos resultados líquidos obtidos;
2	Os CTT no primeiro trimestre de 2020 apresentaram um resultado líquido de 3,7 milhões de euros, valor este praticamente inalterado (- 0,4%), se comparado com o período homólogo do ano imediatamente anterior.
3	Os CTT tiveram receitas totais, nos primeiros três meses de 2020, de 179,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 1,7% ;
4	Os CTT em 2019 apresentaram um Cash Flow Livre de 32,3 milhões de euros, que significa um crescimento de 115,1 % (mais que duplica) relativamente a 2019;
5	Os CTT resumem toda a evolução positiva em 2019 numa frase que se transcreve do documento de apresentação de resultados: “Todos os indicadores-chave de rentabilidade registaram melhorias significativas face ao ano anterior” ;

6	A Retribuição Mínima Mensal Garantida sofreu, em 2020, um acréscimo de € 35, a que corresponde um aumento de 5,83%.
7	Os CTT têm na sua organização além do Capital Próprio um outro Capital, que têm de valorizar, estimular e reconhecer, que é o Humano;
8	O Capital Humano , que são os seus trabalhadores (e não colaboradores, como se teima em identificar quem disponibiliza a sua força de trabalho física ou intelectual), decisivamente contribui para os resultados alcançados no cumprimento dos objectivos traçados pela Gestão;
9	Os acréscimos salariais anuais são para fazer face à satisfação dos aumentos com a aquisição de bens e serviços essenciais para a sustentação da vida de uma pessoa, e os trabalhadores dos CTT têm vindo ano a ano a perder poder de compra, com a actualizações salariais havidas face às taxas de inflação verificadas, exceptuando-se o ano transacto de 2019;
10	Os aumentos salariais anualizados devem ter acréscimos em valor igual para cada um dos trabalhadores, não aumentando o leque salarial;
11	O SICOMP privilegia justas posições em prol das reivindicações e dos anseios dos trabalhadores;

Assim, e atendendo à fundamentação antes exposta, apresenta o SICOMP a sua proposta de revisão para as matérias de expressão pecuniária:

VALORES PROPOSTOS

- Acréscimo salarial de € 80,00** (oitenta euros) mensais, para cada um de todos os trabalhadores abrangidos pelo AE dos CTT e alargado aos trabalhadores dos CTT Expresso, CTT Mailtec e Payshop, isto é, todos e cada um dos valores constantes dos anexos III e IV do AE terão incrementos em € 80;
- Actualização de toda a **restante matéria pecuniária** (diuturnidades, subsídio de refeição, subsídio de condução – automóvel/motociclo e velocípedes, compensação por horário descontínuo) em 4%;
- Que a **entrada em vigor** das medidas elencadas nos anteriores pontos 1. e 2. seja reportada a **1 de Janeiro de 2020**.

Pós-escrito: O **negrito** utilizado em palavras ou expressões só agora consta na proposta apresentada aos CTT.

***INSCREVE-TE NO SICOMP - Um Sindicato Autónomo e Independente
em defesa dos trabalhadores***

Lisboa, 05 de Junho de 2020
A DIREÇÃO NACIONAL DO SICOMP